



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 72/2014

Aprova a Política de Tecnologias Educacionais do IFPE.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco . IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Memorando nº 403/2014 - PRODEN,
- Processo nº 23295.007615.2014-16,
- 4ª Reunião Ordinária em 29/09/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Política de Tecnologias Educacionais do IFPE.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 30 de Setembro de 2014.

CLÁUDIA DA SILVA SANTOS

Presidente do Conselho Superior



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

POLÍTICA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DO IFPE

Recife, junho de 2014.

Presidenta da República
Dilma Vana Rousseff Linhares

Ministro da Educação
José Henrique Paim Fernandes

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Aléssio Trindade de Barros

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
Cláudia da Silva Santos Sansil

Pró-Reitora de Ensino
Edilene Rocha Guimarães

Pró-Reitora de Extensão
Maria José Gonçalves de Melo

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação
Anália Keila Rodrigues Ribeiro

Pró-Reitora de Administração
Maria José Amaral Moraes

Pró-Reitor de Articulação e Desenvolvimento Institucional
André Menezes da Silva

Direção Geral do *Campus Afogados da Ingazeira*
Márcio Flávio Tenório Costa

Direção Geral do *Campus Barreiros*
Jorge Nascimento de Carvalho

Direção Geral do *Campus Belo Jardim*
Francisco das Chagas Lino Lopes

Direção Geral do *Campus Caruaru*
George Alberto Gaudêncio de Melo

Direção Geral do *Campus Garanhuns*
José Carlos de Sá Júnior

Direção Geral do *Campus Ipojuca*
Ênio Camilo de Lima

Direção Geral do *Campus Pesqueira*
Mário Antônio Alves Monteiro

Direção Geral do *Campus Recife*
Valbérico de Albuquerque Cardoso

Direção Geral do *Campus Vitória de Santo Antão*
Sérgio Paulo Correia D'Oleron Barreto

Diretoria da Educação a Distância
Fernanda Maria Dornellas Câmara

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	4
1 DIRETRIZ INSTITUCIONAL, PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS E ASPECTO CONCEITUAL.....	5
1.1 Princípios Pedagógicos.....	6
2 OBJETIVOS.....	8
2.1 Objetivo Geral.....	8
2.2 Objetivos Específicos.....	8
3 EIXOS NORTEADORES DA POLÍTICA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS.....	9
3.1 Eixo 1 – Infraestrutura.....	9
3.1.1 Programa de Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.....	9
3.2 Eixo 2 – Formação Continuada.....	10
3.2.1 Programa de Formação no uso de Tecnologias.....	10
3.2.2 Programa de Formação em Tecnologias Educacionais.....	11
3.3 Eixo 3 – Acessibilidade Digital.....	11
3.3.1 Programa de Tecnologia Assistiva.....	12
3.4 Eixo 4 – Gestão da Política.....	12
3.4.1 Programa de Monitoramento da Política de Tecnologia Educacional.....	13
3.4.2 Programa de Divulgação.....	13
3.5 Eixo 5 – Ensino, pesquisa e extensão na Construção de Conhecimento.....	14
3.5.1 Programa de Incentivo à Inovação sobre Tecnologias Educacionais.....	14
4 DESENVOLVIMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA.....	15
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	16
REFERÊNCIAS.....	17

INTRODUÇÃO

A constituição de uma política deve contemplar o contexto e o papel social da instituição que a promove, a legislação e os documentos de planejamento que conduzem suas ações.

Nesta perspectiva, este documento apresenta a Política de Tecnologias Educacionais, expondo seus eixos norteadores, seus programas e ações de modo a expressar as decisões referentes à condução do trabalho pedagógico mediado por Tecnologia da Comunicação e Informação (TIC) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE.

Para sua elaboração foram considerados o Plano de Desenvolvimento Institucional (2009-2013), o Projeto Político Pedagógico Institucional do IFPE, publicado em 2012, e a legislação vigente que baseia a política educacional no país.

Sua concepção se baseia nas diretrizes institucionais quanto à formação integral, seus princípios pedagógicos, quais sejam a interdisciplinaridade, a contextualização e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, além de eixos norteadores que são constituídos pelo conjunto de programas e ações que buscam assegurar e fundamentar a organização e operacionalização desta política, para o cumprimento da função social do IFPE relativa à inclusão social.

Assim, a partir da compreensão de tecnologia educacional como o conjunto de pessoas, materiais e procedimentos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem incentivando a inovação e a mudança cultural no processo educacional expõe-se para a comunidade acadêmica deste IFPE esta Política de Tecnologia Educacional.

1 DIRETRIZ INSTITUCIONAL, PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS E ASPECTO CONCEITUAL

Considera-se que a construção da concepção de tecnologia educacional deve partir da visão de que o termo tecnologia, vista como um conjunto de ferramentas, conhecimentos técnico-científicos, processos e materiais criados e/ou utilizados a partir de tal conhecimento, qualifica a preocupação com a educação. Sendo assim, a tecnologia que temos hoje à disposição deve receber o tratamento educacional para que se torne mais um instrumento com fins educacionais, de modo que sua finalidade pedagógica seja central nos programas e ações propostas pelas instituições de ensino, notadamente, nas instituições de formação profissional.

Desta forma, dentre os desafios que se colocam para a educação no século XXI, a tecnologia se apresenta como um apoio na busca pela ampliação da interação humana e da aprendizagem colaborativa. Fazendo com que os atores envolvidos no processo de ensino e aprendizagem percebam seu papel como agentes geradores de conhecimento e de novas formas de saberes pedagógicos neste novo contexto educacional.

Desta forma, concebe-se tecnologia educacional como o conjunto de pessoas, materiais e procedimentos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem que incentivam a inovação e a mudança cultural no processo educacional.

Na perspectiva de promover ações que consolidem o uso pedagógico das Tecnologias da Comunicação e Informação (TICs) e de acordo com o Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) o tema aparece institucionalmente como forma de:

Colocar a tecnologia e as novas tecnologias da informação e comunicação a serviço da formação integral do sujeito, considerando a construção de valores inerentes ao ser humano, ao desempenho ético, crítico e técnico de uma profissão e a percepção da capacidade transformadora do ser humano. Nesse sentido, justifica-se o provimento de ferramentas de apoio às atividades pedagógicas para o cumprimento da função social do IFPE relativa à Inclusão Digital (BRASIL, 2009).

A incorporação crescente das novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) ao processo educativo presencial e a distância vem tornando a oferta educacional mais extensiva em termos de público e audiência, rompendo barreiras culturais de língua, tempo e espaço geográfico, ao mesmo tempo em que dinamiza os modos de ensinar e aprender e os de realizar as interações pedagógicas que se fazem necessárias.

Assim, o IFPE vem desenvolvendo ações de educação presencial e a distância, com utilização de tecnologias educacionais aplicadas a prática pedagógica. Ressalta-se que essas ações fazem parte do conjunto de ações prioritárias do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

Além da oferta nas modalidades presencial e a distância da formação inicial e continuada de professores para a educação básica e da formação profissional técnica de nível médio e tecnológica, o Instituto promove a produção e difusão de materiais didáticos impressos, multimídia e audiovisual, que visam o enriquecimento curricular e a melhoria da qualidade do ensino presencial e a distância, e a capacitação dos professores na utilização da informática no seu cotidiano acadêmico (BRASIL, 2009)

Ainda na perspectiva de planejar e incentivar o uso das tecnologias na educação e em cumprimento à sua missão de prática inclusiva, apresentada no seu Plano de Desenvolvimento Institucional 2009/2013 – PDI, o IFPE criou a Comissão Técnica e Pedagógica de Implantação dos Tablets (Portaria 1077/2012 – GR) com o objetivo de colocar as tecnologias educacionais à disposição da formação integral do sujeito, a partir de capacitações, qualificações, eventos e treinamentos voltados para os docentes e discentes do IFPE.

O respeito à legislação, que baseada na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), complementada e regulada pelo Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005; pelo Decreto nº 5.773, de maio de 2006; pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e pela Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, representam as referências legais para a constituição de cursos no IFPE. Para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, considera-se a Resolução nº 6 de 20 de setembro de 2012, especificamente no Parágrafo Único do art. 26 e do art. 33; e para a Educação Superior considera-se a Portaria nº 4059 de 10 de dezembro de 2004, como parâmetros legais que permitem a constituição de cursos presenciais, semipresenciais e a distância nesta instituição de ensino.

1.1 Princípios Pedagógicos

Princípio é uma regra que orienta e conduz a ação de pessoas e organizações. Considerando os princípios pedagógicos apresentados no Projeto Político Pedagógico Institucional – PPPI quais sejam: a interdisciplinaridade, a contextualização e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que são vistos como

eixos estruturadores do ensino-aprendizagem que possibilitam a materialização do desempenho do futuro profissional, capaz de vincular a educação à prática social e ao mundo do trabalho, relacionar teoria e prática, estar preparado para o exercício da cidadania, explicar adequadamente os processos científicos e tecnológicos dos processos produtivos, apresentar autonomia intelectual e pensamento crítico e ser flexível frente a novas condições de ocupação no mundo do trabalho (BRASIL, 2012).

No referido documento institucional, encontra-se a ênfase de que “o ambiente mais favorável à aprendizagem é o interdisciplinar, considerando que as práticas interdisciplinares contribuem para a formação simultânea do estudante nos aspectos técnico e prático, pluralista e crítico”. Este princípio corrobora a proposta pedagógica mediada pela tecnologia educacional, que busca incentivar a aprendizagem

colaborativa mediada por tecnologia, considerada como a estratégia educativa em que dois ou mais sujeitos constroem o seu conhecimento através da discussão, da reflexão e tomada de decisões. Nesse contexto, os recursos tecnológicos atuam como os mediadores do processo de ensino e aprendizagem, pois a interdisciplinaridade, como princípio pedagógico, parte da percepção de que “todo conhecimento é construído em um processo dialógico permanente com outros conhecimentos que se completam, apontando para a necessidade do seu domínio, com vistas a que essas conexões entre si se efetivem” (BRASIL 2012).

A contextualização permite, enquanto princípio pedagógico, que os saberes construídos pelos estudantes, notadamente os conhecimentos ligados às vivências destes sujeitos com as tecnologias no seu cotidiano, sejam levadas em consideração, na construção de conhecimento.

Já o princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão é visto como o vetor de construção de novos conhecimentos a partir das experiências vividas em sala de aula, mediadas por tecnologias educacionais, que propiciem o desenvolvimento de pesquisas e de projetos de extensão integrados ao processo de ensino e aprendizagem, de modo a permitir a

articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como as diversas formas de práticas profissionais e a participação em atividades de extensão, as quais permitirão ao futuro profissional possibilidades de superar os desafios de renovadas condições do exercício profissional e de produção do conhecimento (BRASIL, 2012).

A política de tecnologia educacional visa proporcionar a integração e a operacionalização destes princípios como forma de propiciar ao processo ensino e aprendizagem, ações que permitam um maior diálogo com a nova geração de estudantes que veem no uso das tecnologias uma forma de adquirir novos conhecimentos e saberes, o que demanda dos docentes novas posturas no desenvolvimento de um trabalho pedagógico mediado pelas Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

- Orientar as ações pedagógicas mediadas pelas Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs.

2.2 Objetivos Específicos

- Definir as concepções teórico-metodológicas que conduzirão esta Política de Tecnologias Educacionais do IFPE;
- Definir os Eixos Norteadores dos Programas e Ações que constituem a Política de Tecnologias Educacionais do IFPE;
- Apresentar Programas e Ações que propiciem a operacionalização da Política de Tecnologias Educacionais do IFPE.

3 EIXOS NORTEADORES DA POLÍTICA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

Concebem-se como eixos norteadores os elementos que se apresentam como fundamentais para o desenvolvimento da Política de Tecnologia Educacional do IFPE, sendo constituídos do conjunto de Programas e ações que assegurem e fundamentem a organização e operacionalização da referida política.

3.1 Eixo 1 – Infraestrutura

Para a boa operacionalização das ações pedagógicas mediadas por tecnologia é necessário que o IFPE se estruture para recebê-la.

Nesta perspectiva, o IFPE é impulsionado a investir nas estruturas de tecnologias de informação e comunicação – TIC, para que as mesmas disponibilizem pessoas e tecnologias necessárias para o desenvolvimento das ações pedagógicas capazes de gerar novos conhecimentos para os atores envolvidos no processo de ensino e aprendizagem. Considerando o tripé do sistema de tecnologia educacional, qual seja, infraestrutura, processos de transmissão do conteúdo e agentes do ambiente educacional (Oliveira, 2006), o elemento tecnológico torna-se fundamental na medida em que não só poderá gerar conhecimento, mas precisa ser visto como o vetor de sua transmissão.

Desta forma, o desafio do IFPE é prover a organização das novas tecnologias ao processo de ensino e aprendizagem, de modo que elas possam dar as condições para que os atores envolvidos neste processo possam desenvolver suas atividades de forma satisfatória, gerando conhecimento e mudança de postura dos mesmos.

3.1.1 Programa de Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC

AÇÕES:

- Aquisição e modernização da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação – TIC nos *Campi*, EaD e Reitoria.
- Modernização da infraestrutura física nos *Campi*, EaD e Reitoria.
- Atender as demandas de sistemas de informação, de infraestrutura computacional e de redes;
- Promover a formação continuada, valorização e motivação de servidores que precisem dominar as TICs para que possam otimizar seu uso e desempenho;
- Incentivar o uso de software livre e a criação de parcerias para a utilização de softwares proprietários.

3.2 Eixo 2 – Formação Continuada

O professor, sendo considerado como o grande mediador da construção de conhecimento e saberes, tem seu papel alterado no contexto em que a educação considera o avanço tecnológico, como um fator que pode contribuir para a elaboração por parte dos estudantes de conhecimentos que os permitam exercer a cidadania e atuar como profissionais do século XXI.

As tecnologias educacionais, a partir da utilização de ferramentas, tanto ligada aos hardwares (equipamentos como tablets, lousa, notebook, celular), como o uso das ferramentas de colaboração on line, como blogs, microblogs, podcasting, redes sociais, jogos digitais e o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), demandam novas posturas e ações no processo de ensino e de aprendizagem que solicitam dos docentes novas competências que propiciem um maior diálogo com a nova geração de estudantes, que veem no uso destas ferramentas uma forma de adquirir novos conhecimentos e saberes.

Nesta perspectiva, a formação dos docentes é de fundamental importância uma vez que, para que haja uma adequada utilização das tecnologias educacionais, eles precisam se apropriar dos conhecimentos sobre as ferramentas de colaboração on line, dentre elas o AVA e dos hardwares que dão suporte a estas ferramentas e numa troca mútua de conhecimento permitirão a consolidação de uma nova proposta de ensino e aprendizagem, mediada por tecnologia, notadamente por meio dos tablets e lousas digitais.

Para que os docentes consigam desenvolver atividades pedagógicas é importante que eles adquiram competências no uso de dispositivos tecnológicos em suas atividades diárias, permitindo o desenvolvimento de conteúdos educacionais através do uso desses equipamentos.

Desta forma, este eixo contará com a operacionalização dos seguintes Programas:

3.2.1 Programa de Formação no uso de Tecnologias

AÇÕES:

- Promover a realização de cursos para preparar os servidores, envolvidos em atividades pedagógicas, para trabalharem com dispositivos tecnológicos e maximizar a experiência no uso das tecnologias, dando preferência aos servidores da própria instituição para ministrar os cursos;
- Incentivar o uso dos dispositivos tecnológicos nas atividades diárias dos servidores envolvidos em atividades pedagógicas.

3.2.2 Programa de Formação em Tecnologias Educacionais

AÇÕES:

- Promover periodicamente a realização de seminários de sensibilização, cursos, minicursos, oficinas e eventos sobre o tema;
- Propiciar as condições para a elaboração de materiais didáticos, preferencialmente, digitais (softwares e aplicativos), que contribuam para o uso pedagógico das tecnologias da informação e comunicação – TIC;
- Promover um encontro anual para a socialização de experiências dos servidores envolvidos em atividades pedagógicas, que utilizem tecnologias educacionais;
- Incentivar a participação servidores envolvidos em atividades pedagógicas em eventos nacionais e internacionais que discutam o papel das TICs na educação;
- Incentivar práticas de ensino e aprendizagem mediadas por tecnologias educacionais.

3.3 Eixo 3 – Acessibilidade Digital

Ao se considerar a questão da inclusão social, não se pode negligenciar a acessibilidade digital e o seu tema mais atual, o da tecnologia assistiva. Segundo Sartoretto e Bersch (2013), o termo é utilizado para identificar todo o arsenal de recursos e serviços que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência e consequentemente promover vida independente e inclusão, ou seja, ele está relacionado a "uma ampla gama de equipamentos, serviços, estratégias e práticas concebidas e aplicadas para minorar os problemas encontrados pelos indivíduos com deficiências". Conceitualmente, o Comitê de Ajudas Técnicas – CAT, informa que

Tecnologia Assistiva é uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social (SARTORETTO e BERSCH, 2013)

Assim a tecnologia assistiva visa proporcionar à pessoa com deficiência maior independência, qualidade de vida e inclusão social, através da ampliação de sua comunicação, mobilidade, controle de seu ambiente, habilidades de seu aprendizado, trabalho e integração com a família, amigos e sociedade. Dentre as categorias de tecnologia assistiva estão os recursos de acessibilidade ao computador que têm o propósito de permitir que as pessoas com deficiência tenham à disposição equipamentos, auxílios alternativos de acesso, teclados modificados ou alternativos,

softwares especiais que permitem as pessoas com deficiência, seja ela, física, visual, auditiva, mental ou múltipla, a utilizarem o computador.

3.3.1 Programa de Tecnologia Assistiva

AÇÕES:

- Promover o atendimento especializado às pessoas com deficiência física, visual, auditiva, mental ou múltipla no uso de tecnologias educacionais com o apoio do NAPNE de cada *Campus*;
- Articular parcerias do IFPE com instituições públicas e/ou privadas que atuem no desenvolvimento e propagação de tecnologias assistivas;
- Desenvolver, dentro das possibilidades técnicas e tecnológicas do IFPE, tecnologias assistivas que atendam às pessoas com deficiência;
- Adaptar os atuais serviços digitais oferecidos pelo IFPE para permitir o uso por pessoas com deficiência física, visual, auditiva, mental ou múltipla, melhorando a usabilidade destes serviços e facilitando a leitura dos textos por ferramentas de leitura de tela;
- Fomentar o desenvolvimento de pesquisas em tecnologias educacionais assistivas, visando a formação de pessoas.

3.4 Eixo 4 – Gestão da Política

Concebe-se gestão como o conjunto de atividades relacionadas ao planejamento, organização, execução ou direção e controle de processos e ações que visem à eficiência e ao alcance de objetivos organizacionais. As habilidades, competências, *know-how*, processos e valores demandados no processo de gestão, permitem atingir resultados operacionais positivos e identificar se uma organização está ou não caminhando para alcançar seus objetivos.

A gestão envolve quatro processos, quais sejam, planejar, organizar, dirigir e controlar as pessoas e os recursos financeiros, materiais e tecnológicos da organização. O processo de planejamento está relacionado à tomada de decisões sobre o futuro organizacional. A organização é o processo de dispor os recursos numa estrutura e ordem capazes de gerar eficácia na ação institucional. . A execução ou direção está relacionada ao trabalho humano nas organizações, já o processo de controle produz e se utiliza de informações para tomar decisões sobre a execução de atividades e sobre os objetivos de modo a alimentar os demais processos ora descritos (MAXIMIANO, 2009). Desta forma, o controle se apresenta como o processo contínuo que aparece em todas as fases de gestão e objetiva a avaliação, mensuração e o monitoramento do que foi anteriormente planejado. Segundo Rúa (2009):

O monitoramento é uma ferramenta de gestão interativa e proativa, que utiliza informações com a profundidade necessária para a sua finalidade (nada além disso, sob o risco de comprometer a sua celeridade e tempestividade). Baseia-se sempre na análise dos dados (não somente no seu registro).

Assim, considerando a perspectiva de gestão democrática prevista no Projeto Político Pedagógico Institucional deste IFPE (PPPI-2012), a gestão desta política se propõe a respeitar o princípio da autonomia em todas as etapas do processo de gestão, buscando contemplar os desafios que se apresentam para os Institutos Federais no processo de gestão, notadamente, neste IFPE e descritos em seu PPPI, recomendando a estruturação do programa de monitoramento da política de tecnologia educacional.

3.4.1 Programa de Monitoramento da Política de Tecnologia Educacional

AÇÕES:

- Incentivar a gestão desta política a partir da utilização de tecnologia da informação e comunicação – TIC;
- Garantir decisões colegiadas sobre a gestão da política de tecnologia educacional;
- Criar arena de discussão das formas de monitoramento da política de tecnologia educacional;
- Elaborar instrumentos de monitoramento da referida política;
- Estabelecer padrões de desempenho referentes à infraestrutura, formação, acessibilidade e construção de conhecimento sobre tecnologia educacional;
- Mensurar os padrões de desempenho referentes à infraestrutura, formação, acessibilidade e construção de conhecimento sobre tecnologia educacional;
- Executar ações corretivas, considerando os possíveis desvios existentes entre os padrões de desempenho definido e sua mensuração;

3.4.2 Programa de Divulgação

AÇÕES:

- Atualizar os *sites* da Reitoria, EaD e dos *Campi* com informações a respeito da Política de Tecnologias Educacionais;
- Disponibilizar infraestrutura para divulgação de materiais produzidos pelos servidores e estudantes, como resultado das ações previstas por esta Política;
- Divulgar a Política de Tecnologias Educacionais através de outros meios como mídia impressa ou digital.

3.5 Eixo 5 – Ensino, pesquisa e extensão na Construção de Conhecimento

Tendo em vista o fortalecimento do ensino, da pesquisa e da extensão sobre as tecnologias educacionais este eixo visa contemplar programa e ações que propiciem a construção contínua de conhecimento sobre o tema da educação mediada por tecnologia.

3.5.1 Programa de Incentivo à Inovação sobre Tecnologias Educacionais

AÇÕES

- Promover a construção de conhecimento sobre o tema a partir da experiência vivida por docentes e discentes deste IFPE;
- Estimular e apoiar pesquisas de Iniciação Científica nesta área do conhecimento;
- Apoiar a criação de núcleo de pesquisa sobre tecnologia educacional;
- Organizar eventos que oportunizem a discussão e socialização de conhecimento sobre o tema;
- Promover o intercâmbio de conhecimento sobre o tema;
- Incentivar a participação de docentes em eventos e/ou cursos sobre o referido tema.

4 DESENVOLVIMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA

Para que este programa seja desenvolvido cada *Campus* e a EaD deverá elaborar um Plano de Ação, com periodicidade bianual, por uma comissão específica para esse fim. O monitoramento e a avaliação do Plano de Ação desenvolvidos pelos *Campi* serão realizados por uma comissão institucional composta por representantes da Reitoria, EaD e dos *Campi*.

AÇÕES:

- Criar uma comissão institucional responsável pelo monitoramento e avaliação da política, e que proponha melhorias para o desenvolvimento da Política;
- Criar uma comissão em cada *Campus* e EaD que elabore e desenvolva o Plano de Ação da Política, com periodicidade bianual, que gere relatórios semestrais a serem encaminhados a comissão institucional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a efetividade da execução desta Política é imprescindível se considerar os aspectos mencionados em cada eixo norteador. Percebe-se que sem a preocupação com a formação continuada, a estruturação dos *Campi* no que se refere à preparação dos mesmos para que se possa desenvolver ações pedagógicas mediadas por tecnologia, a acessibilidade, a construção de conhecimento por meio de pesquisas na área e a gestão democrática desta política, as ações propostas podem não atingir os objetivos esperados. É importante ressaltar também que todas os setores envolvidas em cada Eixo Norteador desenvolvam ações integradas para garantir a implantação desta Política.

Nesta perspectiva, preparar as pessoas, a infraestrutura e o acesso às ferramentas de colaboração *on-line* e às ferramentas físicas, em consonância com a legislação vigente, os princípios pedagógicos e a função social dos Institutos Federais, se apresentam como condições *sine qua non* para o desenvolvimento dos Eixos Norteadores que conduzirão a Política de Tecnologias Educacionais do IFPE.

REFERÊNCIAS

BRASIL, 2009. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2009/2013. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco- IFPE/SETEC/MEC. Recife.

BRASIL, 2012. Projeto Político Pedagógico Institucional – PPPI. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco- IFPE/SETEC/MEC. Recife.

MAXIAMIANO, Antônio Cesar Amaru. Fundamentos de Administração. São Paulo: Atlas, 2009.

OLIVEIRA, F.B. (org.). Tecnologia da informação e da comunicação – Desafios e propostas estratégicas para o desenvolvimento dos negócios . São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

RUA, Maria das Graças. Políticas públicas. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; (Brasília): CAPES: UAB, 2009.

SARTORETTO, Mara Lúcia. BERSCH, Rita. O que é tecnologia assistiva? 2013. Disponível em:<<http://www.assistiva.com.br/tassistiva.html>>. Acesso em: 12 jun.2013.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 72/2014

Aprova a Política de Tecnologias Educacionais do IFPE.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Memorando nº 403/2014 - PRODEN,
- Processo nº 23295.007615.2014-16,
- 4ª Reunião Ordinária em 29/09/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Política de Tecnologias Educacionais do IFPE.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 30 de Setembro de 2014.

CLÁUDIA DA SILVA SANTOS

Presidente do Conselho Superior

